



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Responsável pela Demanda:** Carmem Silva Alves de Brito **Mat.:** 3954

**Contato/Email para esclarecimentos:** carmemsocial@gmail.com

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica, incluindo o fornecimento de peças, no veículo CITROEN/AIRCROSS FEEL, utilizado pelo Conselho Tutelar deste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA

#### 2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a manutenção mecânica, com fornecimento de peças, no veículo CITROEN AIRCROSS FEEL, utilizado pelo Conselho Tutelar deste município, é essencial para garantir o pleno funcionamento e a segurança do automóvel. Esse veículo é fundamental para o atendimento das demandas urgentes e rotineiras do Conselho Tutelar, como a realização de visitas, atendimentos e o transporte de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A manutenção em oficina autorizada da marca é necessária para assegurar que os serviços sejam realizados conforme as especificações do fabricante, preservando a garantia e a integridade do veículo. Além disso, o uso de peças originais garante a longevidade do automóvel e evita falhas mecânicas que possam comprometer sua performance ou segurança.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que o Conselho Tutelar tenha à sua disposição um veículo em perfeitas condições, garantindo a



continuidade de suas atividades e a proteção dos direitos de crianças e adolescentes no município.

## 2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

## 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	AMORTECEDOR FTE CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	633,7300	1.267,4600
2	ANEL DE APOIO LIMITADOR AMOR CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	173,5750	347,1500
3	BORRACHA CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	147,8050	295,6100
4	ESCOVA PLANA DTA CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	1,00	281,5700	281,5700
5	ESCOVA PLANA ESQ CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	1,00	266,8100	266,8100
6	ELEMENTO FILTRANTE FILTRO DE AR AIRCROSS	UNID	1,00	91,2200	91,2200
7	CDO ABERTURA CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	1,00	232,6900	232,6900
8	ANILHA BATENTE CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	39,3850	78,7700
9	CONJUNTO DE PROTEÇÃO TRANSMISSÃO AIRCROSS	UNID	1,00	90,0000	90,0000
10	MUL PORCA C ARRUELA CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	4,00	2,2325	8,9300
11	MANCAL BARRA ESTABILIZADORA CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	280,0100	560,0200
12	MUL PARAFUSOS TH RDL CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	1,00	4,2800	4,2800
13	PORCA BASE LARG CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	30,9350	61,8700
14	TAMPA DO RESERVATORIO DO LA CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	1,00	65,9900	65,9900
15	BIELETA ANTITORQUE CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	1,00	230,0400	230,0400
16	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO T CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	739,3700	1.478,7400
17	BATENTE DE CHOQUE DA SUSPEN CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	103,4000	206,8000
18	BATENTE DO LIMITADOR DA SUSPENSÃO	UNID	2,00	186,4500	372,9000
19	BRACO CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	177,1200	354,2400



20	FILTRO ALIMENTAÇÃO COMBUSTIVEL AIRCROSS FEEL	UNID	1,00	74,5200	74,5200
21	FILTRO DE ÓLEO AIRCROSS	UNID	1,00	68,1700	68,1700
22	FILTRO POLENE AIRCROSS	UNID	1,00	93,0500	93,0500
23	JOGO DE 4 PLAQUETAS FREIO DIA CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	1,00	606,9400	606,9400
24	MUL PORCA HEXAGONAL CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	18,5800	37,1600
25	SENSOR ANTIBLOQUEIO DE RODAS AIRCROSS	UNID	1,00	391,3200	391,3200
26	SUORTE DE AMORTECEDOR CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	254,0600	508,1200
27	TRIANGULO DE SUSPENSAO DIAN CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	1,00	1.286,0200	1.286,0200
28	LIMPA CARTER FLUSH 500 ML 500 ML	UNID	1,00	115,0000	115,0000
29	PROTETOR HASTE DO AMORTECEDOR CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	2,00	45,7300	91,4600
30	KIT LUBRIFICAÇÃO BRAZZO AIRCOSS	UNID	1,00	140,0000	140,0000
31	BIO - AIR LIMPA AR BRAZO	UNID	1,00	140,0000	140,0000
32	TRIANGULO DE SUSPENSAO DIAN CITROEN/AIRCROSS M FEEL	UNID	1,00	1.173,7500	1.173,7500
33	REFERENTE A SERVIÇO DE DIAGNOSTICO E MANUTENÇÃO MECÂNICA EM OFICINA AUTORIZADA DA MARCA PARA O VEICULO CITROEN AIRCROSS FEEL	HORA	6,00	385,0000	2.310,0000
34	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO EM VEICULOS LEVES (automoveis).	SERVIÇO	1,00	80,0000	80,0000
35	PLACA CONTACTO AIRCROSS COD. 98118723ZD	UNID	1,00	347,6500	347,6500
36	TUBO DE AR CONDICIONADO ASS AIRCROSS COD. 9813463980	UNID	1,00	1.976,3200	1.976,3200
37	TUBO DO FLUIDO DE REFRIGERAÇÃO AIRCROSS COD. 96781115980	UNID	1,00	469,0800	469,0800
38	OLEO MOTOR 5W30	UNID	4,00	68,0000	272,0000

#### **4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 16.475,65 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

#### **5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:



ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	12.01.01.26.782.0027.2105. 33903000	597	1500000000
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	12.01.01.26.782.0027.2105. 33903900	598	1500000000

## **6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 20 (vinte) dias uteis, contados do recebimento da autorização de serviço em remessa única e imediata.

6.2. Os serviços deverão ser executados de forma imediata.

6.3. O prazo estimado para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

## **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Alta

## **9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **10 – CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com



**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre**

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Divisa Alegre/MG, 01 de agosto de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2024.
Carmem Silva Alves de Brito Secretaria Municipal de Assistência Social	Ademir Alves Prefeito Municipal



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

(art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

Como regra geral as contratações devem observar o disposto no art. 23 da Lei n. 14.133/2021. Contudo, quando tal medida não for possível de ser realizada, deve-se apresentar justificativa circunstanciada, razão pela qual esclarecemos.

Trata-se da manutenção do veículo CITROEN AIRCROSS FEEL, de uso do Conselho Tutelar deste município de Divisa Alegre. O veículo foi encaminhado para a oficina autorizada FRANCESA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, especializada na marca CITROËN, visando garantir a segurança e a qualidade do serviço. A escolha por uma oficina autorizada foi feita para assegurar que a manutenção siga os padrões técnicos recomendados pelo fabricante, preservando a integridade do veículo e garantindo o uso de peças originais, conforme necessário.

Foram realizadas manutenções corretivas e preventivas no veículo, necessárias para assegurar seu pleno funcionamento. Após a conclusão dos serviços, a oficina Francesa Conquista emitiu a respectiva nota fiscal e encaminhou-a ao município para providências de pagamento.

Desta forma, restou-se prejudicada a etapa de pesquisa de preço (art. 23, § 1 da Lei n. 14.133/21), razão pela qual houve apenas uma análise se os preços estavam dentro dos praticados no mercado.

Após análise, concluiu-se que os preços poderão ser contratados pela administração sem qualquer afronta a Lei de regência.

Registra-se que, no presente caso, não houve a publicação da intenção de contratação direta para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei Federal n. 14.133, de 2021, pelos fatos acima delineados.



Ressalta-se, contudo, que a presente norma não imprime medida obrigatória a Administração na realização das contratações por dispensa em razão do valor, estabelecendo apenas que as contratações deverão ser PREFERENCIALMENTE precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial.

Lado outro, considerando que o município de Divisa Alegre/MG possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, está dispensado do cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de 06 (seis) anos, nos termos do art. 176, inciso III da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

Ante o exposto, entendemos por justificado o preço.

Divisa Alegre/MG, 01 de agosto de 2024.

---

SAULO PEREIRA DE SOUZA  
SETOR DE COMPRAS